



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 725/2024/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 30 de abril de 2024.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar.*

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Considerando que a entidade AFUPACE – Associação Fraternal da União dos Pais e Amigos das Crianças Especiais – com nome fantasia “Recanto Tia Marlene”, é uma instituição assistencial filantrópica, sem fins lucrativos, concebida por pais de pessoas especiais, fundada em 22 de janeiro de 1996, que há duras penas tem melhorado suas estruturas físicas e de pessoal para atender demanda que só cresce, inclusive tem recebido solicitação de vagas de cidades da região que não conta com o serviço especializado, atendendo aproximadamente 55 pessoas com deficiência múltipla, intelectual e autismo, tendo hoje fila de espera de mais de 36 pessoas.

Considerando ainda que para absorver tal demanda, é necessário, além de aumentar seu corpo de funcionários, que em função do atendimento especializado, é necessário qualificações, tem ainda que promover ampliações suficientes para absorver tal demanda.

Desta forma, dirigimo-nos a Vossa Excelência, para que intervenha junto ao orçamento do Governo Estadual objetivando a destinação de emenda parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para a Entidade acima citada, para que assim a possa melhorar e ampliar seu consagrado trabalho em face dos assistidos e familiares.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor
ALTAIR MORAES
Deputado Estadual
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

